

RESOLUÇÃO CMS Nº 09 de 20 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal do Microplanejamento de Imunização do município de Itapiúna e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Itapiúna em Reunião Ordinária realizada em 20/08//2026, no uso de suas atribuições e competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 306/94 de 25 de abril de 1994, Lei Municipal nº 433/2000, de 10 de agosto de 2000 e pela Lei Municipal nº 841/2018, de 28 de março de 2018.

CONSIDERANDO que o Microplanejamento detalha o roteiro lógico para implementar a vacinação na área de abrangência de uma unidade ou estabelecimento de saúde. Esse roteiro ou plano de ação a ser introduzido no território inclui os componentes necessários à sua execução: articulação gestora, gestão de pessoas, infraestrutura e logística, comunicação social e vacinação, parcerias estratégicas;

CONSIDERANDO que o principal objetivo da estratégia é otimizar e fortalecer os processos de vacinação nos territórios, oferecendo ferramentas de gestão para os profissionais da ponta e, consequentemente, ampliar as coberturas vacinais e melhorar os indicadores do PNI;

CONSIDERANDO Que o Plano Municipal do Microplanejamento de Imunização de Itapiúna/2026, foi analisado e apreciado pelo Plenário do CMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal do Microplanejamento de Imunização de Itapiúna - CE - 2026.

Art.2 º - Esta resolução, entra em vigor na data de sua assinatura.

Itapiúna - CE, 20 de agosto de 2026.



AMÉRICO DIAS MENEZES FILHO

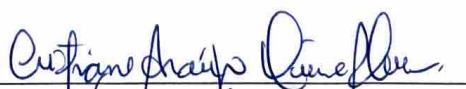
PRESIDENTE DO CMSI



MAISA TAWANY MENEZES DE SOUSA

SECRETÁRIA GERAL - CMSI

Homologo esta resolução nº 09 do CMS de 20 de agosto de 2026, nos termos do DECRETO Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011. Pelas Leis Federais: Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012. E pela Lei Municipal Nº 841/2018, de 28 março de 2018.



CRISTIANE ARAÚJO VIEIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

E-mail:cmsitapiuna2022@gmail.com

Controle Social é a Participação Popular em Defesa do Direito à Saúde para Todos.